

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2600216567



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Arquivamento de Ata		
NOME EMPRESARIAL EXES SECURITIZADORA S.A.		PORTE Demais
LOGRADOURO 10A AVENIDA AVENIDA REBOUCAS		NÚMERO 2748
COMPLEMENTO 12 AND	BAIRRO/DISTRITO PINHEIROS	CEP 05402500
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 55085811000124	NIRE - SEDE 35300637739
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE AUGUSTO DA COSTA MALTA MOREIRA - Diretor sem Designação DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 583,98 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ÉXES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Nº 55.085.811/0001-24
NIRE 35300637739

ATA DE RERRATIFICAÇÃO REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2026 DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 9h00 (nove horas) do dia 22 de janeiro de 2026, na sede social da ÉXES SECURITIZADORA S.A. (“Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, sala 2, Pinheiros, CEP 05402-500.
2. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos representantes dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Securitizadora.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Felipe Augusto da Costa Malta Moreira, como Presidente da Mesa, e por Marina Gottschalk de Queiroz, como Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Securitizadora para examinar, discutir e votar a respeito da rerratificação da data constante da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de janeiro de 2026, protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”), em 20 de janeiro de 2026, sob o nº SPJ2600212786 (“AGE 12.01.2026”), a qual consignou o ano de “2025”, sendo que o correto é “2026”.
5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram retificar a deliberação constante da AGE 12.01.2026, exclusivamente no que se refere à indicação do ano, de modo que, em substituição à indicação do ano “2025”, passe a constar “2026”, ratificando-se, por conseguinte, a deliberação com a data correta, permanecendo inalteradas, válidas e eficazes todas as demais deliberações aprovadas naquela assembleia.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada e assinada em livro próprio, conforme facultado pelo artigo 130 da Lei das Sociedades Por Ações, pela unanimidade dos acionistas da Securitizadora, representando 100% (cem por cento) das ações que compõem o capital social da Securitizadora, e pelos membros da Mesa: Felipe Augusto da Costa Malta Moreira, Presidente; e Marina Gottschalk de Queiroz, Secretária. Ainda, os acionistas presentes atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações.

Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio.

[Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Éxes Securitizadora S.A., realizada em 22 de janeiro de 2026]

Marina Gottschalk de Queiroz
Secretária



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9C6YJ-78R7Y-59JRN-ZTV8G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Marina Gottschalk de Queiroz (CPF 101.344.867-73)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9C6YJ-78R7Y-59JRN-ZTV8G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2600216567** de Arquivamento de Ata da empresa **EXES SECURITIZADORA S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Andre Lopes da Gama**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/02/2026.

Andre Lopes da Gama, CPF: 26398806832

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Lopes da Gama e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2600216567.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **EXES SECURITIZADORA S.A. de NIRE 35300637739**, protocolizado sob o número **SPJ2600216567** em **04/02/2026**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1064525260**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/02/2026.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854